



Processo n.º 00053/2023

Parecer n.º 197/2023 CEC/RS

*Projeto “RODEIO ARTÍSTICO
CULTIVANDO AS TRADIÇÕES 2023”.*

| QUESITO | NOTA |
|------------------------------------------|-------------|
| Dimensão simbólica | 5 |
| 3 Conceituação temática | 3 |
| 2 Originalidade e inovação estética | 2 |
| Dimensão cidadã | 5 |
| 3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão | 3 |
| 2 Democratização do acesso / gratuidade | 2 |
| Dimensão econômica | 5 |
| 3 Distribuição dos valores | 3 |
| 2 Investimento local / próprio | 2 |
| 3 Relevância | 3 |
| 3 Oportunidade | 3 |
| 3 Viabilidade | 3 |
| | |
| 5 Nota de Prioridade | 5,00 |

O projeto RODEIO ARTÍSTICO CULTIVANDO AS TRADIÇÕES, não vinculado a data fixa, AINDA conforme IN 05/2020, foi enviado a este relator em 25 de fevereiro de 2023, está classificado em Folclore e Tradição e será realizado no CTG Erva-Mate em Venâncio Aires, no período de 30/06/2023 à 02/07/2023, com 3 dias de programação gratuita que incluem, duas oficinas; uma de declamação e outra de Chula; seis apresentações musicais, sendo duas de artistas locais Marco e Marla Oliveira, Elton Saldanha, Chiquito e Bordoneio, Quarteto Coração de Potro, ONG Alforria; uma apresentação de danças tradicionais gaúchas com as invernadas do CTG Erva-Mate; e para a competição serão 32 premiações em cachê e 47 em troféus para categorias dos concursos que somam R\$40.950,00 ou o equivalente a 13% do total do solicitado à LIC que é R\$320.599,00. Para se ter ideia da distribuição equilibrada dos valores, entre produção, execução e premiações o total chega a 75% do valor total solicitado. Apesar de existir investimento de participação da municipalidade com o PPCI no valor de R\$3.000,00 (o que é menos de 1% do projeto) este relator considera como investimento local de fato as 6 empresas e suas cartas de patrocínio que juntas somam 260.000,00, o correspondente a 81%, apontando viabilidade ao projeto.

O proponente ao reapresentar o projeto solicita melhor entendimento do quesito originalidade que foi acatado por este relator, posto que não se exige do tradicional inovação que não seja estética, pois por sua natureza guarda relação histórica e rica em significados e simbologias para continuidade, conforme o plano estadual de cultura.

Quanto ao quesito de pluralidade, acessibilidade e inclusão, o proponente também solicitou aumento na NOTA e informa que os banheiros do Parque do Chimarrão são adaptados para atender a PCDs; e como ação concreta destaca a participação da ONG

Alforria que fará apresentação musical com músicas tradicionalistas compostas exclusivamente por autores negros. Para além disso, a adesão ao projeto Tampinha Legal, uma ação ambiental que recolhe tampinhas plásticas para serem desdobradas em ações sociais. O projeto atingirá cidades vicinais e contribuirá para a economia local da RF2.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, inciso V "valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais"; inciso VI "universalizar o acesso à arte e à cultura"; inciso VII "estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional"; inciso VIII "estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos", e inciso X "promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura."

Em conclusão, o projeto **“RODEIO ARTÍSTICO CULTIVANDO AS TRADIÇÕES 2023”** em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, está apto a concorrer na priorização para captar até **R\$ 317.599,00** (trezentos e dezessete mil e quinhentos e noventa e nove reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 00053/2023

Parecer nº 197/2023 CEC/RS

Pró-cultura RS

Projeto “RODEIO ARTÍSTICO CULTIVANDO AS TRADIÇÕES 2023” .

| QUESITO | | NOTA |
|---------------------------|----------------------------------------|-------------|
| Dimensão simbólica | | 5 |
| 3 | Conceituação temática | 3 |
| 2 | Originalidade e inovação estética | 2 |
| Dimensão cidadã | | 5 |
| 3 | Pluralidade, acessibilidade e inclusão | 3 |
| 2 | Democratização do acesso / gratuidade | 2 |
| Dimensão econômica | | 5 |
| 3 | Distribuição dos valores | 3 |
| 2 | Investimento local / próprio | 2 |
| 3 | Relevância | 3 |
| 3 | Oportunidade | 3 |
| 3 | Viabilidade | 3 |
| | | |
| 5 | Nota de Prioridade | 5,00 |

O projeto RODEIO ARTÍSTICO CULTIVANDO AS TRADIÇÕES, foi enviado a este relator em 25 de fevereiro de 2023, está classificado em Folclore e Tradição e será realizado no CTG Erva-Mate em Venâncio Aires, no período de 30/06/2023 à 02/07/2023, com 3 dias de programação gratuita que incluem, duas oficinas; uma de declamação e outra de Chula; seis apresentações musicais, sendo duas de artistas locais Marco e Marla Oliveira, Elton Saldanha, Chiquito e Bordoneio, Quarteto Coração de Potro, Ong Alforria; uma apresentação de danças tradicionais gaúchas com as invernadas do CTG Erva-Mate; e para a competição serão 32 premiações em cachê e 47 em troféus para categorias dos concursos que somam R\$40.950,00 ou o equivalente a 13% do total do solicitado à LIC que é R\$320.599,00. Para se ter ideia da distribuição equilibrada dos valores, entre produção execução e premiações o total chega a 75% do valor total solicitado. Apesar de existir investimento de participação da municipalidade com o PPCI no valor de R\$3.000,00 (o que é menos de 1% do projeto) este relator considera como investimento local de fato as 6 empresas e suas cartas de patrocínio que juntas somam 260.000,00, o correspondente à 81%, apontando viabilidade ao projeto.

O proponente ao reapresentar o projeto solicita melhor entendimento do quesito originalidade que foi acatado por este relator posto que não se exige do tradicional inovação que não seja estética pois por sua natureza guarda relação histórica e rica em significados e simbologias para continuidade, conforme o plano estadual de cultura.

Quanto ao quesito de pluralidade, acessibilidade e inclusão, o proponente também solicitou aumento na NOTA e informa que os banheiros do Parque do Chimarrão são adaptados para atender a PCDs; e como ação concreta destaca a participação da ONG Alforria que fará apresentação musical com músicas tradicionalistas compostas exclusivamente por autores negros. Para além disso, a adesão ao projeto Tampinha Legal, uma ação ambiental que recolhe tampinhas plásticas para serem desdobradas em ações sociais. O projeto atingirá cidades vicinais e contribuirá para a economia local da RF2.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, Inciso V "valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais"; inciso VI "universalizar o acesso à arte e à cultura"; inciso VII "estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional"; inciso VIII "estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;" e inciso X "promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura".

Em conclusão, o projeto ***“RODEIO ARTÍSTICO CULTIVANDO AS TRADIÇÕES 2023”*** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 317.599,00** (trezentos e dezessete mil e quinhentos e noventa e nove reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.



Processo nº 00053/2023

Parecer nº 197/2023 CEC/RS

*Projeto “RODEIO ARTÍSTICO
CULTIVANDO AS TRADIÇÕES 2023” .*

| QUESITO | NOTA |
|------------------------------------------|-------------|
| Dimensão simbólica | 5 |
| 3 Conceituação temática | 3 |
| 2 Originalidade e inovação estética | 2 |
| Dimensão cidadã | 5 |
| 3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão | 3 |
| 2 Democratização do acesso / gratuidade | 2 |
| Dimensão econômica | 5 |
| 3 Distribuição dos valores | 3 |
| 2 Investimento local / próprio | 2 |
| 3 Relevância | 3 |
| 3 Oportunidade | 3 |
| 3 Viabilidade | 3 |
| | |
| 5 Nota de Prioridade | 5,00 |

O projeto RODEIO ARTÍSTICO CULTIVANDO AS TRADIÇÕES, não vinculado à data fixa, AINDA conforme IN 05/2020, foi enviado a este relator em 25 de fevereiro de 2023, está classificado em Folclore e Tradição e será realizado no CTG Erva-Mate em Venâncio Aires, no período de 30/06/2023 à 02/07/2023, com 3 dias de programação gratuita que incluem, duas oficinas; uma de declamação e outra de Chula; seis apresentações musicais, sendo duas de artistas locais Marco e Marla Oliveira, Elton Saldanha, Chiquito e Bordoneio, Quarteto Coração de Potro, Ong Alforria; uma apresentação de danças tradicionais gaúchas com as invernadas do CTG Erva-Mate; e para a competição serão 32 premiações em cachê e 47 em troféus para categorias dos concursos que somam R\$40.950,00 ou o equivalente a 13% do total do solicitado à LIC que é R\$320.599,00. Para se ter ideia da distribuição equilibrada dos valores, entre produção execução e premiações o total chega a 75% do valor total solicitado. Apesar de existir investimento de participação da municipalidade com o PPCI no valor de R\$3.000,00 (o que é menos de 1% do projeto) este relator considera como investimento local de fato as 6 empresas e suas cartas de patrocínio que juntas somam 260.000,00, o correspondente à 81%, apontando viabilidade ao projeto.

O proponente ao reapresentar o projeto solicita melhor entendimento do quesito originalidade que foi acatado por este relator posto que não se exige do tradicional inovação que não seja estética pois por sua natureza guarda relação histórica e rica em significados e simbologias para continuidade, conforme o plano estadual de cultura.

Quanto ao quesito de pluralidade, acessibilidade e inclusão, o proponente também solicitou aumento na NOTA e informa que os banheiros do Parque do Chimarrão são adaptados para atender a PCDs; e como ação concreta destaca a participação da ONG Alforria que fará apresentação musical com

músicas tradicionalistas compostas exclusivamente por autores negros. Para além disso, a adesão ao projeto Tampinha Legal, uma ação ambiental que recolhe tampinhas plásticas para serem desdobradas em ações sociais. O projeto atingirá cidades vicinais e contribuirá para a economia local da RF2.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, Inciso V "valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais"; inciso VI "universalizar o acesso à arte e à cultura"; inciso VII "estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional"; inciso VIII "estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;" e inciso X "promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura".

Em conclusão, o projeto "**RODEIO ARTÍSTICO CULTIVANDO AS TRADIÇÕES 2023**" está apto à receber financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 317.599,00** (trezentos e dezessete mil e quinhentos e noventa e nove reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 12 de março de 2023.



Pró-cultura RS